



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 752/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

16 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 09/06/2025	Rafael Faria
	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, que seja acrescentado o cargo de bibliotecário em todas as instituições municipais de ensino, neste município.

JUSTIFICATIVA

A medida visa atender a demanda deste profissional nas Instituições de Ensino.

Na escola, o bibliotecário assegura o bom funcionamento e gestão das bibliotecas, as atividades de articulação com o currículo escolar e as atividades de desenvolvimento das literácias e de formação de leitores.

A leitura estimula o raciocínio, melhora o vocabulário, aprimora a capacidade interpretativa, além de proporcionar ao leitor um conhecimento amplo e diversificado sobre vários assuntos. Ler desenvolve a criatividade, a imaginação, a comunicação, o senso crítico e amplia a habilidade na escrita.

Destaque do ranking de educação: Na prova de leitura, os brasileiros tiveram, em média, 413 pontos. O resultado coloca o Brasil em 57º lugar dentre 78 economias avaliadas, à frente da Colômbia (412), da Argentina (402) e do Peru (401), mas muito atrás dos 487 pontos de média da OCDE.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora